



DECRETO Nº 739 DE 08 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de **R\$ 3.108.097,84** (Três milhões e cento e oito mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para criação e suplementação de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 8º da Lei Municipal 3.974 de 28 de abril de 2025, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 3.978 de 30 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$ 3.108.097,84** (Três milhões e cento e oito mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para criação e suplementação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.128.1008.4059	Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.00.00.1500	Pensões (622)	120.977,17
3.1.90.04.00.00.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado (623)	89.185,81
3.1.90.11.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (624)	361.774,60
3.1.90.13.00.00.00.1500	Obrigações Patronais (625)	1.095.852,17
3.1.90.16.00.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (626)	34.341,45
3.3.90.14.00.00.00.1500	Diárias – Civil (627)	14.105,95
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo (628)	11.856,00
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (629)	12.480,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (630)	167.988,80
3.3.90.47.00.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (631)	59.661,21
3.3.90.49.00.00.00.1500	Auxílio-Transporte (632)	9.326,35
3.3.90.59.00.00.00.1500	Pensões Especiais (633)	106.080,00
4.4.90.52.00.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (634)	68.016,00
20.07.09.272.1007.4060	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.01.00.00.00.1500	Aposent. RPPS, Reserva Remun. E Ref. Dos Militares (635)	756.494,03
3.1.90.03.00.00.00.1500	Pensões (636)	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00.1500	Obrigações Patronais (637)	97.478,30
3.3.91.97.00.00.00.1500	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (638)	12.480,00
TOTAL		3.108.097,84



Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação do saldo total das dotações da Secretaria de Recursos Humanos, extinta pela Lei Municipal 3.974 de 28 de abril de 2025, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.1008.2055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.00.00.1500	Pensões (99)	120.977,17
3.1.90.04.00.00.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado (100)	89.185,81
3.1.90.11.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (101)	361.774,60
3.1.90.13.00.00.00.1500	Obrigações Patronais (102)	1.095.852,17
3.1.90.16.00.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (103)	34.341,45
3.3.90.14.00.00.00.1500	Diárias – Civil (104)	14.105,95
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo (105)	11.856,00
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (106)	12.480,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (107)	167.988,80
3.3.90.47.00.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (108)	59.661,21
3.3.90.49.00.00.00.1500	Auxílio-Transporte (109)	9.326,35
3.3.90.59.00.00.00.1500	Pensões Especiais (110)	106.080,00
4.4.90.52.00.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (111)	68.016,00
20.08.09.272.1007.2049	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.01.00.00.00.1500	Aposent. RPPS, Reserva Remun. e Ref. Dos Militares (112)	756.494,03
3.1.90.03.00.00.00.1500	Pensões (113)	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00.1500	Obrigações Patronais (114)	97.478,30
3.3.91.97.00.00.00.1500	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (115)	12.480,00
TOTAL		3.108.097,84

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal